

Imprimir

Clonar/Copiar

Mover para Já Lidos

Mover para Já Lidos

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

DIEx nº 184-SOF/Sdir ApSau/Gabdir - CIRCULAR
EB: 64446.032071/2014-29

Brasília, DF, 24 de junho de 2014.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Comandante da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Região Militar

Assunto: Restituição de despesas médicas hospitalares

Referência: Port Nr 050-DGP, de 28 de FEV de 2008 (IR 30-40).

1. Em virtude de reclamações por parte dos beneficiários do FUSEx, em relação à demora para restituição de despesas médicas hospitalares solicitadas pelas Unidades Atendentes (UA), informo a V Exa que, após a D Sau analisar processos de restituição pendentes, constatou-se a existência de solicitações de restituições **que não foram FINALIZADAS pelos operadores** das UA, o que impede esta Diretoria de autorizar o referido processo.

2. Faz-se importante ressaltar que, para restituições cujos valores são superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após o preenchimento e a finalização, pela UA, do Formulário de Restituição "On Line", as Unidades Atendentes devem, ainda, enviar a folha do Boletim Interno, devidamente autenticada, que autorizou a restituição.

3. Diante do acima exposto, solicito a V Exa verificar a possibilidade de orientar as Unidades de sua área quanto à necessidade de adoção dos procedimentos anteriormente mencionados, visando agilizar a restituição de despesas médicas hospitalares.

4. Solicito, ainda, a V Exa informar as Unidades que a sistemática de restituição de despesas médicas segue o preconizado na Portaria nº 050-DGP, de 28 FEV 08.

Gen Div PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal